



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 064/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 de outubro de 2020 e dá outras providências”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

**CONSIDERANDO** que, o dia 28 de outubro de 2020, 4ª feira, é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

**CONSIDERANDO** que, esta municipalidade não fica prejudicada em suas atividades se for Decretado antecipadamente Ponto Facultativo para o dia 26 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** ainda que, os serviços considerados essenciais não serão afetados;

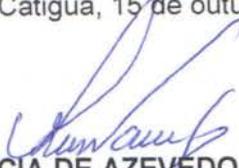
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado Facultativo Municipal o ponto do dia **26 de outubro de 2020**, 2ª feira, nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de outubro de 2020.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo